



MENSAGEM Nº 105 DE 09 DE Outubro DE 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 138 Livro: 26 Fis. 56 Data: 09/10/23
Horas: 17:50
<i>Essoues C</i>
FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei anexo, que tem o objetivo de alterar Lei Municipal nº 4.728 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a doação de bens móveis a ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA DO LAR DA PROVIDÊNCIA, e dá outras providências.

A alteração mostra-se indispensável, tendo em vista a necessidade de inclusão de um quantitativo maior de bens móveis a serem utilizados pela Associação, com o objetivo de promover a melhoria do atendimento de pessoas idosas, residentes no município de Barra do Garças, em regime de internato, na ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA, MANTENEDORA DO LAR DA PROVIDÊNCIA, que atualmente são em número de 32 (trinta e duas).

Dessa forma, requer-se a aprovação do referido projeto, pelos motivos relevantes já expostos.

Atenciosamente

Barra do Garças/MT. 09 de outubro de 2023.

*Adilson*  
ADILSON GONÇALVES DE MACIEDO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 105 DE 09 DE Outubro DE 2023.

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 138 Livro 26 Fls. 55 Data: 09/10/23  
Horas: 17:50  
Dzoune  
FUNCIONÁRIO

“Altera e acrescenta inciso a Lei Municipal nº 4.728 de agosto de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.728 de Agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II- 05 (cinco) cadeiras de rodas para banho de apoio de braço escamoteável, freios bilateral zincados, apoio de pé fixo, garfo tubular em aço carbono em eixo vertical, encosto com punho tipo bengala e revestimento em capa impermeável, estrutura monobloco fixa, cód. patrimonial 73605 a 73609;

**Art.2º-** Fica acrescido o inciso V ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.728 de Agosto de 2023, com a seguinte redação:

(...)

V- 03 (três) cadeiras de rodas Chassi tubular robusto e leve- estrutura em alumínio- dobrável em sistema X- almofada com espuma de alta densidade com capa estofamento do assento e encosto em nylon acolchoado- punhos bacteriostáticos- apoio do braço, cód. patrimonial 73590 a 73592.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 09 de outubro de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal